

## MANUAIS ESCOLARES\_PLATAFORMA MEGA\_CRONOGRAMA

Ação		Prazos	Meses											
			junho			julho			agosto					
<b>1. Carregamento de dados nas plataformas</b>														
1.º	Deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados, por disciplina	até 21 de julho												
2.º	A informação relativa aos manuais adotados deve estar devidamente preenchida no SIME *	De 5 a 16 de junho (4.º ano do 1.º CEB)												
		De 19 a 30 de junho (6.º, 8.º e 9.º anos dos 2.º e 3.º CEB e 12.º ano dos CCH do ES)												
		De 1 a 30 de junho (CEF e C. Profissionais)												
3.º	Devem ser introduzidos nas plataformas de gestão local dos alunos de cada um dos AE/ENA, os dados referentes aos alunos do 1º Ciclo e 9º ano	até 28 de julho												
4.º	O mesmo deve acontecer em relação aos alunos dos 5º; 6º; 7º; 8º; 10º, 11º e 12.º anos e em todas as ofertas educativas e formativas, bem como aos que, estando em ano de continuidade, solicitaram transferência de estabelecimento de ensino, com exceção dos alunos do 1.º ano dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens, cujos dados devem ser introduzidos no prazo máximo de dois dias úteis após a data de aprovação das respetivas turmas. Além dos dados dos alunos também a identificação do NIF do EE, o ano de escolaridade, as turmas e as disciplinas devem ser carregados nos sistemas de gestão local de cada uma das escolas.	até 4 de agosto												
5.º	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos do 1º Ciclo e 9.º ano	31 de julho												
	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos 5º; 6º; 7º; e 8.º anos	7 de agosto												
	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos e outras ofertas formativas. A exportação de dados das plataformas de gestão local de alunos para a plataforma MEGA deve ser feita gradualmente e não apenas num único momento, o que permite agilizar o processo e torná-lo menos moroso.	11 de agosto												
<b>2. Circuito da reutilização: Recolha, triagem e armazenamento</b>														
	A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, <b>excluindo os do 1.º e 2.º anos do 1-º ciclo (apenas há reutilização de manuais do 3.º ano, uma vez que, no 4.º ano, há adoção de novos manuais)</b> , ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues <b>três dias após a publicação das classificações dos exames</b> . Os manuais devem ser recolhidos e triados pelas escolas <b>entre o final do ano letivo e o dia 21 de julho</b> .	Entre o final do ano letivo e o dia 21 de julho (todos os anos de escolaridade, excluindo os 1.º e 2.º anos do 1.º CEB; no 3.º ano há reutilização e no 4.º ano há adoção de novos manuais)												
Significa que os AE/ENA têm:														
	<b>de 19 de junho a 21 de julho</b> para completar o circuito da reutilização dos manuais de todas as disciplinas que não estão sujeitas a exame referentes ao 2.º e 3º. ciclos e ensino secundário, bem como inserir os respetivos dados na plataforma MEGA.	<b>de 19 de junho a 21 de julho</b>												

\*Esta informação não dispensa a leitura atenta da Circular Conjunta n.º 20975/2023 (DGE/ANQEP, de 26 de abril, relativa à adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2023/2024.